

ATA Nº 004/2019 – Sananduva

As quatorze horas do dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e dezenove na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense. O Presidente Leomar José Foscarini deu abertura à assembleia fazendo a leitura do edital 004/2019 que tem como pauta os seguintes assuntos: 01) Definições acerca do chamamento público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – Inclusão de serviços. 02) Definições acerca da Missão técnica – Local, data, disponibilização de recursos. 03) Assuntos Gerais. Para dar condução a assembleia o Presidente determina ao Diretor Executivo do CIRENOR que gerencie os trabalhos da tarde. **No assunto um da pauta**, o Diretor Executivo explica aos Prefeitos a necessidade de inclusão de itens no edital de Chamamento Público de Saúde a pedido dos municípios da região, sendo eles: **Deslocamento ambulância uti neonatal / pediátrico - até 200 km rodados valor 2.400,00; Deslocamento ambulância uti adulto - até 200 km rodados valor 1.800,00; Deslocamento ambulância uti e uti neo natal - km rodado- valor 12,00 ao Km.** Outro item a ser incluído por solicitação dos municípios é **Tratamentos alternativos para dores em geral - Massagem terapêutica (Ventosoterapia, Ultra-som e Tens-fes), valor proposto R\$ 50,00 por sessão; Tratamentos Alternativos (Reiki, Meditação e psicoterapias reencarnacionistas), valor proposto R\$ 15,00.** A assembleia aprova a inclusão dos novos itens. **No assunto dois da pauta** o Diretor Executivo explica aos prefeitos sobre intenção do CIRENOR, em parceria com a AMUNOR e a UCS de Caxias do Sul, na realização de uma missão técnica objetivando visitas, palestras e reuniões ao Chile. Assunto debatido na reunião da AMUNOR e aprovado, agora necessitando a aprovação do colegiado do CIRENOR. Para essa missão técnica o CIRENOR arcaria com as despesas de transporte, o que está se estimando no valor aproximado de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), recurso esse que o consórcio possui na conta administrativo, aprovado pela assembleia. Também a necessidade de ressarcir as despesas dos técnicos do CIRENOR que integrarão a comitiva. A assembleia determina que seja mantida a diária definida no regimento interno para deslocamento a outros Estados, ou seja, R\$ 500,00 por diária, limitada a 06 diárias, o restante deverá ser custeado pelo servidor. **No assunto três da pauta**, o Presidente concedeu a palavra aos prefeitos para manifestações. Nada mais tendo a constar lavrou-se a ata que vai por mim assinada, secretário “ad hoc” Ilton Nunes dos Santos e demais assinaturas presentes no livro de presenças da Assembleia Geral do CIRENOR, as quais constarão nesta ata quando em reunião posterior.